



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26190/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9713-RH, de 17 de julho de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023, à servidora Rita de Cassia Silveira Eckhardt, matrícula 5061, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-Prefeita no exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26191/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.124, de 11 de julho de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Selaníria Goulart, CPF n.º 005.644.980-17, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 008/2021, homologado em 26 de agosto de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-Prefeita no exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2023EDITAL N.º 107/2023

Divulga e homologa a lista de classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – Edital nº 084/2023, para contratação temporária de Assistente Social.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a contratação temporária de Assistente Social, conforme Edital nº 084/2023.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
03	NELI WEIS KRUGER	33	1
02	FERNANDA MASSIGNAN	22	2
05	GIULI GERMANO KOVALSKI	21	3
07	ROSELEI BRANDÃO	17	4
12	JULIANA MARINHO DA SILVA RODRIGUES	16	5
01	SAIONARA GARCIA DA SILVA	15	6
09	EDUARDA CANOSSA	05	7
13	SCHEILA PEREIRA DA SILVA	05	8
04	CARINE ELIS BASSEGIO	05	9
14	NELI RIPPLINGER	04	10
06	FABIANO DE PAULA NUNES	04	11
11	LILIANA DE SOUZA SHEIBE	03	12
10	MIRIA RAQUEL DA ROSA	02	13
08	RENATE BAUER	00	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de junho de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-Prefeita no exercício  
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **F C LEITE CORREA**, CNPJ N.º 29.231.033/0001-24, com sede na Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida, N.º 1393, Lagoa dos Barros, Santo Antônio da Patrulha/RS, para internação compulsória de município, por 6 meses, por ordem judicial, conforme processo nº 159/1.19.0001321-9. Valor: R\$ 2.600,00/mês. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 25 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-Prefeita no exercício  
do cargo de Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

5



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005.04/2023**

Conforme disposto no art. 31, *caput*, da Lei N.º 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA LINHA GAMELA**, CNPJ Nº 09.298.490/0001-29, com sede na Linha Gamela, s/n, Interior, Município de Teutônia/RS, visando o fornecimento de água potável para as famílias residentes da Linha Gamela. Valor: R\$ 16.160,70. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 25 de julho de 2023.

Aline Röhrig Kohl  
Vice-Prefeita no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 218/2023, de 26 de julho de 2023.

Valdir José Griebeler, Presidente da Câmara de Vereadores de Teutônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear Comissão Processante, definida por sorteio e após reunião dos membros, para verificar possíveis infrações político-administrativas nos termos do Decreto Lei 201/1967, através de denúncia feita pelo Senhor Filipe da Silva Piedade, contra o Vereador Claudiomir de Souza.

Presidente : CLEUDORI PANIZ (PSD)

Relator: HÉLIO BRANDÃO DA SILVA (PTB)

Membro: VITOR ERNESTO KRABBE (PDT)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de julho de 2023.

Valdir José Griebeler  
Presidente

Registre-se e publique-se

Guilherme Meirelles de Oliveira  
Diretor Geral

Registrado e Publicado  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Henrique Warken  
Assessor Parlamentar



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – ADITIVO 001**

A Prefeitura Municipal de Teutônia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS – CEP: 95890-000, neste ato representado pela Ex<sup>ma</sup> Vice-Prefeita em exercício, Sra. **Aline Rohrig Kohl**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º aditivo ao Edital 001/2023, conforme a seguir:

**I** – Fica retificado o cronograma das atividades, mantendo-se a data da prova:

#### 5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
(...)	
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	08 e 10 de agosto de 2023
(...)	
<b>Data da Prova Objetiva e Data da Prova de Títulos</b>	<b>03 de setembro de 2023</b>
(...)	
Recurso contra o gabarito preliminar	05 e 08 de setembro de 2023
Gabarito pós-recursos	18 de setembro de 2023
(...)	
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos.	21 e 23 de setembro de 2023
(...)	
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática	3 dias úteis após o resultado preliminar

**II** – Fica retificado o item 22 do CAPÍTULO III – RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

22. Será assegurada uma vaga aos candidatos com deficiência após nove vagas preenchidas por candidatos da lista universal, nos termos do art.8-A, § 1º, DM nº 2.497/2018.

**III** – Fica incluído o item 37.1 no CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA:

37.1 As aberturas dos envelopes e a correção dos cartões-respostas ocorrerão em Ato Público, em data, hora e local anunciados por meio de Edital.

**IV** – Fica retificado o item 3 do CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação:

3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

- a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) O candidato de mais idade.
- e) O candidato que tenha exercido a função de Jurado.
- f) Persistindo empate será realizado sorteio público a ser divulgado através de edital de convocação.

V – Fica retificado o item 2 do CAPÍTULO X – DOS RECURSOS, passando a ter a seguinte redação:

2. O prazo para a interposição de recursos será de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.

VI – Fica incluído o item 4.1 no CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

VII – Fica incluído o item 3.1 no CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 A publicação da convocação dos candidatos será feita por ato do Poder Executivo, através de Portaria publicada no diário oficial do município e por telefone. Infrutífero o contato telefônico será encaminhado uma notificação por AR, conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados os contatos referidos.

VIII – Fica retificado a ANEXO I:

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CR**	VAGAS PCD***	CAR GA HOR ÁRIA	VENCIME NTO BASE
028	ENFERMEIRO	Idade mínima 18 anos Curso Superior Completo e habilitação legal específica de acordo com a legislação para o exercício da profissão + <b>Carteira Nacional de Habilitação "B"</b>	-	CR	-	40H	R\$ 6.420,15





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

030	FARMACÊUTICO	Idade mínima 18 anos Curso Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão + <b>Carteira Nacional de Habilitação "B"</b>	-	CR	-	40H	R\$ 6.420,15
-----	--------------	---	---	----	---	-----	-----------------

**IX – Fica retificado ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO - PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE</b>	<p>I - identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;</p> <p>II - elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;</p> <p>III - organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;</p> <p>IV - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;</p> <p>V - estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;</p> <p>VI - orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;</p> <p>VII - ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;</p> <p>VIII - estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.</p>

**X – Os demais itens permanecem inalterados.**

**ALINE ROHRIG  
KOHL:**  
**01822579082**

**Aline Rohrig Kohl**  
Vice-Prefeita em exercício

Assinado digitalmente por ALINE ROHRIG KOHL:  
01822579082  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=22949096000171, OU=presencial,  
CN=ALINE ROHRIG KOHL.01822579082  
Razão:  
Localização:  
Data: 2023-07-26 18:17:35  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

Teutônia/RS, 26 de julho de 2023.



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – 1º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Teutônia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS – CEP: 95890-000, neste ato representada pela Ex<sup>ma</sup> Vice-Prefeita em exercício, Sra. **Aline Rohrig Kohl**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º aditivo ao Edital 001/2023 do Processo Seletivo, conforme a seguir:

**I** – Fica retificado o preâmbulo conforme a seguir:

A prova seletiva teórico-objetiva, objeto do presente edital, são eliminatórias e classificatórias e terão a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada. O Processo seletivo reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, Decreto Municipal nº 2.497/2018 e suas respectivas alterações, que regulamenta os Concursos Públicos para servidores municipais do Município de Teutônia e pelas normas contidas neste edital.

**II** – Fica retificado o item 17.1 do CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES, conforme a seguir:

17.1 Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, bem como o Decreto Municipal **2.497/2018**, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato doador de sangue ou medula óssea deverá apresentar o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (ANEXO VIII) preenchido, cópia do RG, CPF, e comprovante de inscrição e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e a última data (dia, mês e ano) em que as doações foram feitas, a fim de comprovar **ter efetuado duas doações de sangue no período de um ano anterior à data de publicação deste edital**. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba isenções. Segue passo a passo:

**III** – Fica retificado o item 22 do CAPÍTULO III – RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, conforme a seguir:

22. Será assegurada uma vaga aos candidatos com deficiência após nove vagas preenchidas por candidatos da lista universal, nos termos do art.8-A, § 1º, DM nº 2.497/2018.

**IV** – Fica retificado o item 3.1 do CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, conforme a seguir:

3.1. A publicação da convocação dos candidatos será feita por ato do Poder Executivo, através de Portaria publicada no diário oficial do município e por telefone. Infrutífero o contato telefônico será encaminhado uma notificação por AR, conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados os contatos referidos.

**V** – Fica retificado o ANEXO I, conforme a seguir:



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA



COD	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CR**	VAGAS PCD***	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
003	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Idade mínima 18 anos Ensino Médio Completo, e ter concluído, com aproveitamento curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme os termos da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018.	CR	-	-	40H	R\$ 2.702,93
004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EFS 1 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RAIO DE LUZ	Idade mínima 18 anos Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, e ter concluído, com aproveitamento curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme os termos da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018.	CR	-	-	40H	R\$ 2.702,93
005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – 3 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AURORA	Idade mínima 18 anos Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, e ter concluído, com aproveitamento curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme os termos da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018.	CR	-	-	40H	R\$ 2.702,93
006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EACS – EQUIPE DE	Idade mínima 18 anos Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, e	CR	-	-	40H	R\$ 2.702,93



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA



	<p><b>AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b></p>	<p>ter concluído, com aproveitamento curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme os termos da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018.</p>					
--	---	---	--	--	--	--	--

O curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018, será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Teutônia.

**ALINE ROHRIG KOHL:01822579082**

Assinado digitalmente por ALINE ROHRIG KOHL:01822579082  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22949096000171, OU=presencial, CN=ALINE ROHRIG KOHL:01822579082  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-07-26 18:18:03  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

**Aline Rohrig Kohl**  
Vice-Prefeita em exercício

Teutônia/RS, 26 de julho de 2023.



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Teutônia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS – CEP: 95890-000, neste ato representada pela vice-Prefeita, Sra. ALINE ROHRIG KOHL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Concurso Público, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

**Art. 2º** - Conforme Edital 001/2023 em seu item 17.3: **Não serão aceitas a entrega condicional ou complementação de documentos após anexação da devida documentação.**

**Art. 3º** - Nos casos em que as isenções permaneçam **INDEFERIDAS** após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro do prazo estabelecido em Edital para concluírem suas inscrições.

Teutônia/RS, 26 de julho de 2023.

**ALINE  
ROHRIG  
KOHL:  
01822579  
082**

Assinado digitalmente por  
 ALINE ROHRIG KOHL:  
 01822579082  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
 OU=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
 BRANCO),  
 OU=22949096000171,  
 OU=presencial, CN=ALINE  
 ROHRIG KOHL:01822579082  
 Razão:  
 Localização:  
 Data: 2023-07-26 18:19:04  
 Foxit Reader Versão: 9.2.0



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023

Edição Nº: 140

14



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Teutônia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS – CEP: 95890-000, neste ato representada pela vice-Prefeita, Sra. ALINE ROHRIG KOHL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o processo seletivo, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

**Art. 2º** - Conforme Edital 001/2023 em seu item 17.3: **Não serão aceitas a entrega condicional ou complementação de documentos após anexação da devida documentação.**

**Art. 3º** - Nos casos em que as isenções permaneçam **INDEFERIDAS** após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro do prazo estabelecido em Edital para concluírem suas inscrições.

Teutônia/RS, 26 de julho de 2023.

**ALINE**  
**ROHRIG**  
**KOHL:**  
**01822579082**

Assinado digitalmente por ALINE  
 ROHRIG KOHL:01822579082  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do  
 Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
 (EM BRANCO), OU=22949096000171,  
 OU=presencial, CN=ALINE ROHRIG  
 KOHL:01822579082  
 Razão:  
 Localização:  
 Data: 2023-07-26 18:19:21  
 Foxit Reader Versão: 9.2.0